



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal N° 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 137/2020 Santo Antonio dos Lopes - MA, 13/07/2020

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei N° 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniadoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniadoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniadoslopes.ma.gov.br
Site: www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20170639.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial n° 035/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

CNPJ: 06.172.720/0001-10

CONTRATADA: JBL CONSTRUTORA LTDA-ME

CNPJ: 18.857.915/0001-83

OBJETO DO ADITIVO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 6 (seis) meses, compreendendo o período de 13/07/2020 até 13/01/2021 ou findará na data da celebração do Contrato Administrativo decorrente de Nova Licitação, o que ocorrer primeiro.

VALOR DO TERMO ADITIVO: O valor deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, está estimado no valor originário e aproximado de R\$ 1.012.200,00 (um milhão e doze mil e duzentos reais).

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas

no contrato inicial, firmado entre as partes.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula Quarta do referido Contrato, bem como no Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS:

Manoel de Sousa Lima – Secretário Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo, Maria Lia Silva e Silva - Secretária Municipal de Planejamento e Administração pela CONTRATANTE e Rayssa Souza Silva – bastante procuradora, pela CONTRATADA

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, 10 de julho de 2020.

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20170701.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial n.º 037/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

CNPJ: 06.172.720/0001-10

CONTRATADO: OZIAS S. XAVIER-ME

CNPJ: 26.662.663/0001-65

OBJETO DO ADITIVO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 6 (seis) meses, compreendendo o período de 06/07/2020 até 06/01/2021 ou findará na data da celebração do Contrato Administrativo decorrente de Nova Licitação, o que ocorrer primeiro.

VALOR DO TERMO ADITIVO: O valor deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, está estimado no valor originário e aproximado de R\$ 221.503,80 (duzentos e vinte e um mil e quinhentos e três reais e oitenta centavos).

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

FUNDAMENTO: O presente Termo Aditivo encontra embasamento legal no Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS: Maria Lia Silva e Silva – Secretária Municipal de Planejamento e Administração, pela CONTRATANTE e Ozias Sousa Xavier, pela CONTRATADA.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, 03 de julho de 2020.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 | Criado pela Lei N° 016 de 09 de Outubro de 2017

Prefeito: Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
Telefone: (99) 3666-1191